1/abr	IVONETE V. F. GUIMARÃES	724.680-3
2/abr	ANETE ETSUKO UENO	733.463-0
3/abr	MELCHIADES DA SILVA DUARTE	475.400-0
4/abr	ROBINSON DELGADO	550.414-7
5/abr	JOÃO CARLOS LUPO FERRAZ	600.006-1
6/abr	JORGE TUPYNAMBA R. P. FERREIRA FILHO	582.918-6
7/abr	LEILIANA PEREIRA J. DE OLIVEIRA	600.570-5
8/abr	LUIS FRANCISCO ROCHA	601.635-9
9/abr	ULYSSES ALVES DE SOUZA SOBRINHO	601.110-1
10/abr	ELIAS OSVALDO MARQUES	733.236-0
11/abr	EDSON TAKESHI SHOJI	724.389-8
12/abr	MILTON DE OLIVEIRA JUNIOR	725.077-1
13/abr	MELCHIADES DA SILVA DUARTE	475.400-0
14/abr	IVONETE V. F. GUIMARÃES	724.680-3
15/abr	FERNANDA GUELMAN CHEDE	726.560-3
16/abr	LUIS FRANCISCO ROCHA	601.635-9
17/abr	QUINTINO SIMÕES PINTO	724.723-1
18/abr	ROBINSON DELGADO	550.414-7
19/abr	JORGE TUPYNAMBA R. P. FERREIRA FILHO	582.918-6
20/abr	JOÃO CARLOS LUPO FERRAZ	600.006-1
21/abr	LEILIANA PEREIRA J. DE OLIVEIRA	600.570-5
22/abr	ISA MARINI	601.084-9
23/abr	ISA MARINI	601.084-9
24/abr	MILTON DE OLIVEIRA JUNIOR	725.077-1
25/abr	EDSON TAKESHI SHOJI	724.389-8
26/abr	QUINTINO SIMÕES PINTO	724.723-1
27/abr	ELIAS OSVALDO MARQUES	733.236-0
28/abr	ULYSSES ALVES DE SOUZA SOBRINHO	601.110-1
29/abr	SILVIA LUCIA FERRAZ	725.500-4
30/abr	FERNANDA GUELMAN CHEDE	726.560-3

OPERADORARES DE RÁDIO

NOME	RF	PERIODO
SEBASTIÃO CUSTÓDIO RIBEIRO	563.962.	DIURNO
VALDECI AUGUSTO MARTINS	546.791.	DIURNO
CANDIDO MACHADO DA ROCHA NETO	543.166.	NOTURNO
VAGNER DOS SANTOS ROCHA	688.351.	NOTURNO
HELIO SCARAMELLA	726.022.	NOTURNO

EQUIPE PERMANENTE DE APOIO E ASSESSORIA TÉCNICA DE RETAGUARDA PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DE URGÊNCIA:

BENEDITO MASCARENHAS LOUZEIRO- PREFEITO REGIONAL

LUIS FELIPE MIYABARA- CHEFE DE GABINETE	807.417
LUIZ ANTONIO TIENGO JUNIOR- COORD. PROJ. OBRAS -	784.188
SANDRO AUGUSTO CUOGHI – COORD. DE PLANEJ. DESENV. URBANO	716.212
MARIA APARECIDA COSTA ALFENAS- COORD. ADMIN. FINANÇAS	655.351
AMERICO JORGE SULEIMAN- SUPERV. TEC. DE MANUTENÇÃO	544.315
OSVALDO RIBEIRO- SUPERV. TEC. DE FISCALIZAÇÃO	507.126
HABIB GHATTAS NETO- SUPERV. TEC. DE USO SOLO E LIC.	137.445
MARLENE DA CRUZ VICENTE- SUPERV. DE GESTÃO DE PESSOAS	636.329

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2017-2-057

PREFEITURA REGIONAL VILA MARIANA

ENDERECO: RUA JOSE DE MAGALHAES, N 500

PROCESSOS DA UNIDADE PR-VM/PE

2014-0.320.019-6 EDISON VAZ MELONIO

INDEFERIDO

NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ART.9 DO DECRETO N 32.329/92 ALTERADO PELO ART. 8 DO DECRETO 54.123/13 POR DECURSO DE PRAZO RECURSAL DO PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO CORRESPONDENTE.

PROCESSOS DA UNIDADE PR-VM/G

2015-0.038.506-5 JOSIENE GOMES DA SILVA

INDEFERIDO

O REQUERIMENTO DE TERMO DE PERMISSAO DE USO - TPU PARA COMERCIO DE ALIMENTOS EM VIAS E AREAS PUBLICAS SOLICITADO POR JOSIENE GOMES DA SILVA, QUE CONFORME MANIFESTACAO DA COMISSAO DE AVALIACAO DOS PONTOS DE VENDA DE COMIDA DE RUA, SOB FLS. 32, ATRAVES DO PROCESSO 2015-0.038.506-5, E DO CET - COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO, EM FLS. 28, DE ACORDO COM A LETRA D DO ITEM II DO ARTIGO 11 DO DECRETO 55.085/14.

2016-0.160.313-0 LANCHONETE ESTRELA DE MOEMA LTDA-ME

INDEFERIDO

O PEDIDO DE RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE TPU - TERMO DE PERMISSAO DE USO, PARA MESAS E CADEIRAS NO PASSEIO PUBLICO, LOCALIZADO NA AL. DOS MARACATINS, 212, CONTRIBUINTE 041.150.0019-8, CONFORME MANIFESTACAO DE SUSL/CPDU AS FLS. 49 E 50 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2016-0.160.313-0, NOS TERMOS DA LEI 12.002/96 E DECRETO 45.904/05.

2016-0.274.253-3 REGINALDO JOSE DE SOUZA

DEFERIDO

O PEDIDO DE DESCONTO DE 50% SOBRE O PRECO ANUAL DA PERMISSAO PARA BANCAS DE JORNAL, DO TERMO DE PERMISSAO DE USO - TPU DE BANCA DE JORNAL N. 3308, LOCALIZADA NA AV. PAULISTA, PROXIMO AO N. 200, A NOVE METROS NO MINIMO DA TEIXEIRA DA SILVA, CONFORME MANIFESTACAO DE STF/CPDU AS FLS. 08 E 08 VERSO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2016-0.274.253-3, NOS TERMOS DISPOSTO NA ORIENTACAO NORMATIVA 01/15 - SMSP E DECRETO 32.931/92.

2017-0.024.228-4 ANA MARIA NEVES

DEFERIDO

O PEDIDO DE CERTIDAO DE NUMERACAO, DA EDIFICACAO LOCALIZADA NA RUA PADRE MACHADO, 114, CONTRIBUINTE 042.131.125-8, CONFORME MANIFESTACAO DE UNICAD/CPDU AS FLS. 11 E 11 VERSO, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2017-0.024.228-4, NOS TERMOS DA LEI 14.141/06.

2017-0.028.169-7 MARIA DE FATIMA MARTINS P MIRANDA

DEFERIDO

O PEDIDO DE DESCONTO DE 50% SOBRE O PRECO ANUAL DA PERMISSAO PARA BANCAS DE JORNAL, DO TERMO DE PERMISSAO DE USO - TPU DE BANCA DE JORNAL N. 014/05, LOCALIZADA NA PRAÇA CARLOS GARDEL, LADO IMPAR, CONFORME MANIFESTACAO DE STF/CPDU AS FLS. 09 E 09 VERSO, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2016-0.028.169-7, NOS TERMOS DISPOSTO NA ORIENTACAO NORMATIVA 01/15 - SMSP E DECRETO 32.931/92.

2017-0.029.830-1 JOSE MARIA DA SILVA MATOS

DEFERIDO

O PEDIDO DE CERTIDAO DE NUMERACAO DA EDIFICACAO LOCALIZADA NA AL. DOS TUPINIQUINS, 570, CONTRIBUINTE 045.126.0067-1, CONFORME MANIFESTACAO DE UNICAD/CPDU AS FLS. 24 E 25 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2017-0.029.830-1, NOS TERMOS DA LEI 14.141/06.

2017-0.042.224-0 FABIANA TEIXEIRA

DEFERIDO

OS PEDIDOS DE CERTIDAO DE NUMERACAO E DENOMINACAO, DA EDIFICACAO LOCALIZADA NA RUA DEGROUX, 170, CONTRIBUINTE 047.145.0052-1, CONFORME MANIFESTACAO DE UNICAD/CPDU AS FLS. 09 E 09 VERSO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2017-0.042.224-0, NOS TERMOS DA LEI 14.141/06.

2017-0.046.041-9 DENISE PEREZ DE ALMEIDA

DEFERIDO

RETIFICO O DESPACHO DEFERIDO, EXARADO EM FLS. 15, PUBLICADO EM DOC DE 24/23/2017, PAG. 16, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2017-0.046.041-6, FACE MANIFESTACAO DE UNICAD/CPDU SOB FLS. 15 VERSO, TENDO EM VISTA QUE O N. DO CONTRIBUINTE E 041.117.0054-3, ER NAO COMO CONSTOU.

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

Supervisão Técnica de Limpeza Pública

TID 16127994

Considerando o teor do laudo técnico constante do presente procedimento administrativo às fls. 14, elaborado e subscrito por Engenheiro Agrônomo competente, DEFIRO a PODA DE EQUILIBRIO E LIMPEZA DE UMA QUARESMEIRA NO PASSEIO PUBLICO NA RUA CANARIO/JACUTINGA, 754/272, nos termos da Lei 10.365/87.

TID 15820019

Considerando o teor do laudo técnico constante do presente procedimento administrativo às fls. 08, elaborado e subscrito por Engenheiro Agrônomo competente, DEFIRO a PODA DE EQUILIBRIO DE UM ALFENEIRO NO PASSEIO PUBLICO NA RUA BASTOS PEREIRA, 420, nos termos da Lei 10.365/87.

TID 16113245

Considerando o teor do laudo técnico constante do presente procedimento administrativo às fls. 15, elaborado e subscrito por Engenheiro Agrônomo competente, DEFIRO a PODA DE LEVANTAMENTO E EQUILIBRIO DE 02(DOIS) FICUS NO PASSEIO PUBLICO NA RUA PIRITUBA, 105, nos termos da Lei 10.365/87.

TID 16120047

Considerando o teor do laudo técnico constante do presente procedimento administrativo às fls. 14, elaborado e subscrito por Engenheiro Agrônomo competente, DEFIRO a PODA DE LEVANTAMENTO E LIMPEZA DE 02(DUAS) PATAS DE VACA NO PASSEIO PUBLICO NA RUA IRAE, 12, nos termos da Lei 10.365/87.

TID 16112529

Considerando o teor do laudo técnico constante do presente procedimento administrativo às fls. 07, elaborado e subscrito por Engenheiro Agrônomo competente, DEFIRO A PODA DE LEVANTAMENTO E LIMPEZA DE UMA CASSIA IMPERIAL NO PASSEIO PUBLICO NA RUA LOEFGREEN, 2290, nos termos da Lei 10.365/87.

TID 15820047

Considerando o teor do laudo técnico constante do presente procedimento administrativo às fls. 08, elaborado e subscrito por Engenheiro Agrônomo competente, INDEFIRO QUALQUER MANEJO EM UM IPE ROSA NO PASSEIO PUBLICO NA RUA DIOGO JACOME, 455, nos termos da Lei 10.365/87.

TID 16028688

Considerando o teor do laudo técnico constante do presente procedimento administrativo às fls. 01, elaborado e subscrito por Engenheiro Agrônomo competente, INDEFIRO QUALQUER MANEJO EM UM PAU-FERRO NO PASSEIO PUBLICO NA RUA MONTESQUIEU, 111, nos termos da Lei 10.365/87.

TID 16048372

Considerando o teor do laudo técnico constante do presente procedimento administrativo às fls. 01, elaborado e subscrito por Engenheiro Agrônomo competente, INDEFIRO QUALQUER MANEJO EM UMA QUARESMEIRA NO PASSEIO PUBLICO NA AV. PIASSANGUABA, 3023, nos termos da Lei 10.365/87.

TID 15752938

Considerando o teor do laudo técnico constante do presente procedimento administrativo às fls. 15, elaborado e subscrito por Engenheiro Agrônomo competente, DEFIRO a PODA DE EQUILIBRIO E LEVANTAMENO DE 01 (UM) FICUS NO PASSEIO PUBLICO NA RUA CAPERUÇU, 108, nos termos da Lei 10.365/87.

TID 15944365

Considerando o teor do laudo técnico constante do presente procedimento administrativo às fls. 35, elaborado e subscrito por Engenheiro Agrônomo competente, DEFIRO a PODA DE EQUILIBRIO E LIMPEZA DE 01 (UM) PAU FERRO NO PASSEIO PUBLICO NA RUA PEDRO DE TOLEDO X DOMINGOS DE MORAIS, nos termos da Lei 10.365/87.

TID 15998670

Considerando o teor do laudo técnico constante do presente procedimento administrativo às fls. 25, elaborado e subscrito por Engenheiro Agrônomo competente, DEFIRO a PODA DE LEVANTAMENTO E LIMPEZA DE 01 (UMA) SANTA BARBARA NO PASSEIO PUBLICO NA RUA PEREIRA ESTEFANO, 158, E DETERMINO ABERTURA DE CAIXA EM VOLTA DO CAULE, nos termos da Lei 10.365/87.

VILA PRUDENTE

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

DESPACHO DO PREFEITO REGIONAL

Tid 16235573

Considerando os elementos constantes do presente, em especial o parecer técnico do Engenheiro Agrônomo às fls. 01 a 19 que acolho, e com fundamento na Lei Municipal nº 10.365/87, artigo 11, autorizo a poda de seis árvores, sendo uma árvore da espécie Resedá (Lagerstroemia indica), uma árvore da espécie Alfeneiro (Ligustrum lucidum), duas da espécie Falsa murta (Murraya paniculata), uma árvore da espécie Ipê (Tabebuia sp) e uma de espécie não identificada, plantadas no passeio público da Rua Santana de Mangueira nºs 38, 61, 73, 106, 154, 229 nº Sisgau 759171-5, 759171-1, 759171-8, 759171-7, 759171-6, que será realizada pela PMSP. A programação do serviço será em conformidade com a Lei Municipal nº 10.919/90. As pessoas ou entidades que discordarem, poderão apresentar recurso, devidamente fundamentado, junto à PR-VP, no prazo de 06 (seis) dias, contados da data desta publicação.

SAPOPEMBA

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2017-2-057

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ENDERECO: AVENIDA SAPOPEMBA, 9064

PROCESSOS DA UNIDADE SP-SB/CPDU/CAD

2017-0.026.960-3 JOSÉ LUIZ CARNEIRO

DEFERIDO

PARA O CONTRIBUINTE 155.345.0020-3, SITO A RUA DOS GERENTES, QUE PARA O ANTIGO N. 02-B, CONCEDEU O N. 392 OFICIAL NOS TERMOS DO DECRETO 49.346/08.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos

UNIDADE DE CADASTRO

SUB-UNIDADE DE EMPLACAMENTO

De acordo com Decreto 49.346/2008, procedemos à revisão de numeração no logradouro abaixo relacionado e concedemos a atual numeração conforme segue:

CONCESSÃO DE NUMERAÇÃO OFICIAL Do processo n. 2010-0.349.720-5, para o contribuinte 155.172.0032-9, situada na Avenida Casagrande, tratando-se de 04(quatro) imóveis, que para o antigo n. 49 conservar o n. 783, para o antigo n. 43 conservar o n. 787, conforme DOC 31/03/1981 e conceder os nº 785 e 795 Oficial.

COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS NOVAS

SOLICITAÇÃO PARA PODA E/OU CORTE/ TRANSPLANTE DE ÁRVORES DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA:

Em atendimento à Lei Municipal 10.365/87 e ao artigo 14 do Decreto 26.535/88 que a regulamenta, a Lei Municipal 10.919/91 e o Decreto 29.589/91 que a regulamenta, autorizo e dou publicidade aos serviços de poda conforme discriminados abaixo.

As pessoas ou entidades interessadas que discordarem das podas poderão, no prazo de 06 (seis) dias contados da data de publicação, apresentar recurso contra a medida, devidamente fundamentado, protocolando-o nesta Prefeitura Regional.

SISGAU	Referência	Endereço	Espécie	Serviços
Laudo Técnico 036/2017	Passeio Público	R. José Joaquim, 291 / Pq Luis Mucciolo	Pau Ferro (01)	Podas regulamentares
Laudo Técnico 037/2017	Passeio Público	R. Luis I. Anhaia Melo, 8101 / Sapopemba	Ficus (01)	Corte
Laudo Técnico 038/2017	Passeio Público	R. Edgar Pinto Cesar, 83 / Sapopemba	Ligustro (02)	Podas regulamentares
Laudo Técnico 039/2017	Privada	R. Flor da Madrugada, 203 / Sapopemba	Eucalipto (01); Uva Japonesa (01)	Corte

CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Republicado por conter incorreções no D.O.C. de 29/03/2017

Processo nº 2016-0.257.831-8

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial à manifestação de fl. 33, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, **DESIGNO** para fiscal e suplente do contrato consubstanciado pela nota de empenho nº 7757/2017, os servidores abaixo indicados:

- Aparecida da Conceição Ribeiro Martines, RF nº 687.021.0 – fiscal;

- Mauro Marcelo de Souza, RF nº 785.819.1 - como suplente.

CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CID. DE SÃO PAULO

CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO,

CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO – CONPRESP

ATA DA 640ª REUNIÃO – POSSE DOS MEMBROS DO CONPRESP

Às 14:00hs do dia 10 de março de 2017, em cerimônia realizada nas dependências do CONPRESP, na Avenida São João, 437 –7º andar, o Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Cultura, André Sturm, e a Excelentíssima Senhora Secretária-Adjunta, Josephine Bourgois, deram posse aos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – CONPRESP, instituído pela Lei nº 10.032/85 com as alterações da Lei nº 10.236/86, observando-se o Regimento Interno do Conselho aprovado pela Resolução nº 06/CONPRESP/2006 e a nomeação pela Portaria 57, de 07 de março de 2017, a seguir nomeados: I. Secretaria Municipal de Cultura – SMC: Titular: Cyro Laurenza, Suplente: Marco Antônio Cilento Winther; II. Departamento do Patrimônio Histórico – DPH: Titular: Mariana de Souza Rolim; III. Câmara Municipal de São Paulo – CMSP: Titular: Aline Cardoso, Suplente: Alfredo Alves Cavalcante; IV. Secretaria Municipal de Justiça – SMJ: Titular: Anderson Pomini, Suplente: Vladimir de Souza Alves; V. Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL/U: Titular: Flávia Taliberti Pereto, Suplente: Márcio Correa Soares; VI. Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL/L; Titular: Ronaldo Berbare Albuquerque Parente, Suplente: Milena Satie Shikasho; VII. Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/SP: Titular: Silvio Oksman, Suplente: Sabrina Studart Fontenele Costa; VIII. Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/SP: Titular: Marcelo Manhães de Almeida, Suplente: Pedro Augusto Machado Cortez; IX. Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo – CREA/SP: Titular: Vitor Chuster, Suplente: Carlos Alexandre da Graça Duro Conto.

1

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA CONJUNTA SEE/SME Nº 01, DE 29 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho de Articulação SEE/SME

OS SECRETÁRIOS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO E DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a necessária cooperação entre Estado e Município para implementação de políticas públicas educacionais, visando à melhoria da educação básica paulista;

- a racionalização de esforços para consecução de objetivos comuns estabelecidos no processo de planejamento das ações educacionais do Estado e do Município de São Paulo;

- as metas e estratégias estabelecidas no Plano Estadual de Educação, cuja implementação mediante ações articuladas propiciará eficiência e eficácia à gestão administrativa e pedagógica dos sistemas de ensino envolvidos,

EXPEDEM a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica criado Grupo de Trabalho de Articulação, composto por servidores da Secretaria Estadual de Educação – SEE e da Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de implementar políticas públicas educacionais, de forma articulada, visando à melhoria da educação básica paulista.

Parágrafo único – Integrarão o GT Articulação servidores da SEE e da SME, na seguinte conformidade:

1 – da Secretaria de Estado da Educação – SEE:

Beatriz Cardoso Cordero, RG 17.389.402-1

Fabrícia Gomes Nieri, RG 16.856.800-7, a quem caberá a coordenação dos trabalhos

Gilda Inez Pereira Piorino, RG 15.992.973-8

2 – da Secretaria Municipal de Educação – SME:

Fátima Cristina Abrão, RG 25.398.202-9

Karen Martins de Andrade, RG 22.044.506-0

Leila Barbosa Oliva, RG 9.649.159

Artigo 2º - Os integrantes do GT Articulação ora criado desenvolverão suas atividades em local, horário e data, conforme cronograma a ser estabelecido em plano de trabalho que contemplará, ainda, dentre outros, diagnóstico, metas/objetivos, fases/etapas e instrumentos de avaliação.

§ 1º - Os integrantes do GT Articulação desenvolverão suas atividades sem prejuízo das atribuições do cargo ou função que ocupem.

§ 2º - O prazo para conclusão dos trabalhos planejados, com apresentação de relatório circunstanciado aos titulares da SEE e da SME, será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação desta portaria, podendo ser prorrogado se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RENATO NALINI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ALEXANDRE SCHNEIDER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3.271, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições legais e considerando:

- o artigo 45 do Decreto nº 57.576, de 1º de janeiro de 2017;

- as disposições contidas na Portaria nº 30/SMG/2017, publicada em DOC de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho, integrado pelos servidores abaixo relacionados, e sob a coordenação da Chefia de Gabinete, encarregado do processo de modelagem e elaboração de proposta da nova estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

Clovis Bueno de Andrade – RF: 509.562-0

Karen Martins Andrade – RF: 692.549-9

Mariza Leiko Kub0 – RF: 118.611-6

Art. 2º - O Grupo de Trabalho deverá observar as atribuições e prazos previstos no artigo 2º da Portaria nº 30/SMG/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

SME

2015- 0.157.631-0 - EMEFM Oswaldo Aranha Bandeira de Mello – DRE Guaianases - Apuração Preliminar – Extravio - À vista dos elementos constantes neste processo, retifico o despacho da fl. 161, para que no item III, onde se lê "Encaminhe-se à Unidade de origem para ciência, anotações e adoção de providências para encaminhamento ao Arquivo Geral", leia-se "Após, encaminhe-se à Unidade de origem para ciência, anotações e adoção dos procedimentos relativos à baixa de Bens Patrimoniais, nos termos do Decreto n° 53.484/2012, alterado pelo Decreto n° 56.214/2015, com posterior envio ao Arquivo Geral", ratificando-o em todos os seus demais termos.

2015-0.107.481-0 - EMEF Professor Felício Pagliuso – DRE São Mateus - Apuração Preliminar – Suspeita de conduta inadequada de professor em sala de aula - À vista dos elementos constantes neste processo, notadamente das conclusões alcançadas pela Comissão de Apuração Preliminar às fls. 115 a 118, das manifestações da Assessoria Jurídica da DRE São Mateus às fls. 120 a 122, da Divisão de Normatização e Orientação Técnica de SME às fls. 124/125 e das disposições do Decreto nº 43.233/03, DETERMINO a remessa do presente à Unidade de origem para prosseguimento, nos termos do artigo 187 da Lei 8.989/79, alterada pela Lei 10.806/89.

2015-0.251.829-1 - Diretoria Regional de Educação - DRE Freguesia/Brasilândia - Apuração Preliminar – Representação por suposto Assédio Moral que estaria ocorrendo na EMEF Paulo Nogueira Filho - À vista dos elementos constantes neste processo, notadamente das conclusões alcançadas pela Comissão de Apuração Preliminar às fls. 595 a 625 das manifestações da Assessoria Jurídica da DRE Freguesia/Brasilândia às fls. 627 a 629, da Divisão de Normatização e Orientação Técnica de SME às fls. 631 a 633 e das disposições do Decreto nº 43.233/03, DETERMINO a remessa do presente à Unidade de origem para prosseguimento, nos termos do artigo 187 da Lei 8.989/79, alterada pela Lei 10.806/89.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

TID 16201640 – I - Pela competência a mim delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 19.512, de 20/03/1984 e à vista de toda a instrução deste expediente, AUTORIZO, com fundamento no artigo 47 da Lei nº 8.989/79, os servidores da EMEF Sagto. Antonio Alves da Silva listados no memorando inicial, a sair do Município de São Paulo para acompanharem os alunos em passeio à Estrada Velha de Santos, no dia 28 de abril de 2017. – II - A presente autorização fica condicionada ao atendimento das providências apontadas pela Assessoria Jurídica, em especial para que seja garantido o atendimento normal e regular aos alunos que, por qualquer motivo, não participarem da atividade extraclasse.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAPELA DO SOCORRO

PORTARIA Nº 31 DE 29 DE MARÇO DE 2017

O Diretor Regional de Capela do Socorro, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos de aquisição e distribuição Kits de Material e Kits de Uniforme Escolar, exercício 2017, pela Portaria 16 de 10 de março de 2017, publicada no DOC de 11/03/2017, pág. 15.

RESOLVE:

I – Excluir da citada Portaria, a servidor do CECI TENONDE PORA

Bruno Gabriel Lima, RG:56.757.749-9

II – Incluir a servidora:

Vitoria Rosa dos Santos RG:36.454.577-7

III-Manter inalteradas as demais disposições constantes na Portaria 16/2017.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PORTARIA Nº 30 DE 29 DE MARÇO DE 2017

O Diretor Regional de Capela do Socorro, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos de aquisição e distribuição Kits de Material e Kits de Uniforme Escolar, exercício 2017, pela Portaria 111/2016 de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOC de 03/12/2016, pág. 57.

RESOLVE:

I – Excluir da citada Portaria, a servidora da EMEF OLEGARIO MARIANO

Francisca de Cassia Sousa RF: 672.022/6

II – Incluir a servidora:

Vera da Silva RF: 714.523-3

III - Excluir da citada Portaria, a funcionaria do CEI VENHA CONOSCO III

Camila Aparecida e Silva RG: 42.075.202-x

IV - Incluir a funcionária:

Elizandra Catucci Fonseca RG: 32.346.292-6

V - Manter inalteradas as demais disposições constantes na Portaria 111/2016.

VI - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – CAPELA DO SOCORRO

PORTARIA Nº 29 DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação da Capela do Socorro, Senhor Marivaldo dos Santos Souza, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria nº 4.554 de 11 de novembro de 2008, RESOLVE, I – Fica constituída a Comissão Específica para Análise das Prestações de Contas dos Recursos do Programa de Transferência de Recursos Financeiros (PTRF), composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro nomeado:

Valéria de Grandi Sampaio Bessan RF 547.454.0/1

Rosa Tiyoko Ayabe RF 119.828.9/6

Neroaites Duque de Brito RF 634.558.1/1

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quinta-feira, 30 de março de 2017 às 02:29:21.